



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0109/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, OAB/BA 57228; MURILO DA SILVA VILAS BOAS, OAB/BA75173**; como colaborador o senhor **LUIZ RICARDO PALMA CERQUEIRA, CPF 015.796.315-25** da **Comissão Especial de Mediação e Conciliação**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA